



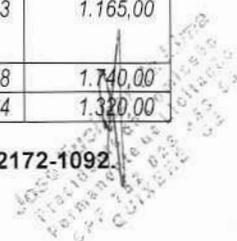
ANEXO 01  
TERMO DE REFERÊNCIA

1. PAUTA DOS MATERIAS GRÁFICOS A SEREM CONFECCIONADOS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOTE 01 - MATERIAL GRAFICO IMPRESSOS E AFINS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	TOTAL GERAL
1	ADESIVO EM FOLHA A3 - CORES VARIADAS	45	UNIDADE	3,52	158,40
2	ADESIVO PERFURADO PARA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO ESCOLAR - Especificação: Impressão digital 4X0 cor.	40	METRO	75,67	3.026,80
3	ADESIVO PERFURADO PARA PARTE LATERAL DO VEÍCULO ESCOLAR - Especificação: Impressão digital 4X0 colorido.	40	METRO	75,67	3.026,80
4	ADESIVO TAMANHO 10X14CM, 4X0 CORES EM ADESIVO COM BRILHO. CORTE/VINCO	120	UNIDADE	0,94	112,80
5	AGENDA PERSONALIZADA COM FOTOS - Especificação: Capa impressa em papel couchê 170g, miolo com 200 páginas frente e verso, acabamento com wire-o dourado com anel duplo, tamanho 21x15.	300	UNIDADE	17,67	5.301,00
6	BANNER IMPRESSO EM LONA VINILICA 4X0 CORES-100X200CM(ACABAMENTO C/SUPORTE PLAST)	8	UNIDADE	116,55	932,40
7	BANNER IMPRESSO EM LONA VINILICA 4X0 CORES-120X80CM (ACABAMENTO C/SUPORTE PLAST)	50	UNIDADE	48,36	2.418,00
8	BANNER IMPRESSO EM LONA VINILICA 4X0 CORES-200X200CM(ACABAMENTO C/SUPORTE PLAST)	5	UNIDADE	195,90	979,50
9	BANNER IMPRESSO EM LONA VINILICA 4X0 CORES-70X120CM (ACABAMENTO C/SUPORTE PLAST)	45	UNIDADE	55,80	2.511,00
10	BLOCO DE ANOTAÇÕES-20 FOLHAS CADA EM PAPEL SULFITE - Especificação: Capa: colorida, papel couche brilho, 115g, personalizada.	300	UNIDADE	5,33	1.599,00
11	BOLETIM ESCOLAR PARA O ENS.FUNDAMENTAL 15X21CM 1X1 COR TINTA PRETA EM PAPEL 60G	2.000	UNIDADE	0,63	1.260,00
12	CERTIFICADO COM LOGOMARCA COLORIDA FORMATO 297X210MM 4X0 CORES EM OFF-SET 120G	550	UNIDADE	2,02	1.111,00
13	CONVITE 15X21 EM PAPEL COLORIDO GLOSS	300	UNIDADE	1,62	486,00
14	DIÁRIOS DE CLASSE - Especificação: Miolo: em papel ap. 75g/m <sup>2</sup> com capa em papel ap. 120g/m <sup>2</sup> e contra capa em plástico acabamento espiral.	650	UNIDADE	9,97	6.480,50
15	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO - Especificação: Medindo 297x210mm, papel ap.75	1.900	UNIDADE	0,50	950,00
16	FOLDERS 21X29,7CM 4X4 CORES TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHO 115G - Especificação: Gravação de chapa ctp dobrado - 2 paralelas.	2.000	UNIDADE	0,58	1.160,00
17	INFORMATIVO - FORMATO 56X32CM ABERTO 4X4 CORES PAPEL COUCHE 170G	200	UNIDADE	4,73	946,00
18	KIT BOTTON PERSONALIZADO EM FLANDE OU ALUMINIO PERSONALIZADO 4CM COM ALFINETE	200	UNIDADE	7,53	1.506,00
19	PANFLETOS - 15CMX20CM - COUCHE LISO 90G	1.250	UNIDADE	0,39	487,50
<b>VALORO GLOBAL DO LOTE 01</b>					

LOTE 02 - DEMAIS MATERIAIS GRAFICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	TOTAL GERAL
20	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE ACRÍLICO 69X30MM COM TRAVA DE SEGURANÇA	25	UNIDADE	62,65	1.566,25
21	CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO ACRÍLICO 47X18MM COM TRAVA DE SEGURANÇA	55	UNIDADE	40,67	2.236,85
22	CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO ACRÍLICO 38X14MM COM TRAVA DE SEGURANÇA	25	UNIDADE	38,88	972,00
23	CANETAS ESFEROGRAFICAS PERSONALIZADAS - Especificação: Impressão em 01 cor, escrita média ou grossa, corpo material plástico branco, acionamento com click, logomarca e frase definida pela secretaria de educação. Impressão em uma cor tampográfica. Carga: tubo plástico aproximado de 110mm. Esfera de tungstênio.	500	UNIDADE	2,33	1.165,00
24	COPOS EM ACRÍLICO PERSONALIZADO 15CM X 6CM X 6CM	500	UNIDADE	3,48	1.740,00
25	ENCADERNAÇÃO COM CAPA E CONTRA CAPA ASPIRAL PARA 100 FOLHAS	500	UNIDADE	2,64	1.320,00





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÊ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÊ”

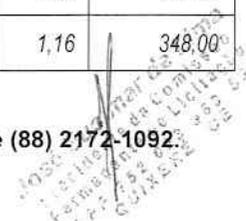


26	ENCADERNAÇÃO COM CAPA E CONTRA CAPA COM ASPIRAL ACIMA DE 201 FOLHAS	500	UNIDADE	5,20	2.600,00
27	ENCADERNAÇÃO COM CAPA E CONTRA CAPA COM ASPIRAL DE 101 A 200 FOLHAS	500	UNIDADE	3,33	1.665,00
28	FAIXA EM LONA VINILICA MEDINDO 100CMX300CM	15	METRO	256,22	3.843,30
29	PLACA DE HOMENAGEM TAMANHO 22CMX17CM EM ACRÍLICO COM BASE DE GRANITO	100	UNIDADE	98,89	9.889,00
<b>VALORO GLOBAL DO LOTE 02</b>					

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### LOTE 03 - BOLETINS, CADASTROS, CAPAS, FICHAS, RECEITUÁRIOS, REQUISICÕES, SOLICITAÇÕES, ATESTADOS, DECLARAÇÕES, CARTÕES E FORMULÁRIOS E AFINS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	TOTAL GERAL
30	ATESTADO MÉDICO - Especificação: TIPO DE PAPEL: 90G; CONFORME MODELO EM ANEXO.	20	BLOCO	6,17	123,40
31	ATESTADO MÉDICO C/ 50FLS	20	BLOCO	7,67	153,34
32	ATESTADO MÉDICO - Especificação: TAMANHO MEIA FOLHA - FRENTE - BLOCO COM 100 FOLHAS	300	BLOCO	5,83	1.749,90
33	APAQ - Especificação: TIPO DE PAPEL: 90G; CONFORME MODELO EM ANEXO.	30	BLOCO	11,33	339,90
34	ATESTADO NATALIDADE - Especificação: TIPO DE PAPEL: 90G; CONFORME MODELO EM ANEXO.	10	BLOCO	11,33	113,30
35	ADESIVO EM PAPEL FOTOGRÁFICO TAMANHO A4 - Especificação: FOLHA COM 80 ADESIVOS 2,5X2,5	220	FOLHA	11,00	2.420,00
36	ADESIVOS PERSONALIZADOS EM VINIL TAMANHO 20X20CM (QUADRADO OU REDONDO)	170	UNIDADE	8,20	1.394,00
37	ADESIVOS PERSONALIZADOS EM VINIL 6,5X8CM (QUADRADO OU REDONDO)	170	UNIDADE	5,20	884,00
38	BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS - PSF - Especificação: TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	40	BLOCO	11,33	453,20
39	BOLETIM DE ADMISSÃO COM 100 FOLHAS TAMANHO A4	120	BLOCO	11,00	1.320,00
40	BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DE HASENIASE C/100FLS	2	BLOCO	16,67	33,33
41	BOLETIM MENSAL DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE C/100 FLS	2	BLOCO	16,67	33,33
42	BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS C/100 FLS	3	BLOCO	16,67	50,00
43	CADASTRO FAMILIAR E-SUS - Especificação: BLOCO COM 100 FOLHAS; TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	10	BLOCO	11,67	116,70
44	CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS - Especificação: BLOCO COM 100 FOLHAS; TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	20	BLOCO	11,67	233,40
45	CAPA DO PRONTUÁRIO (FAMÍLIA) - Especificação: BLOCO COM 100 FOLHAS; TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	10	BLOCO	11,00	110,00
46	CARTÃO DO ADOLESCENTE - Especificação: TIPO DE PAPEL: 60KG; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	3.000	UNIDADE	0,91	2.730,00
47	CARTÃO DA CRIANÇA DE VACINA - Especificação: TIPO DE PAPEL: 60KG; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	2.500	UNIDADE	0,97	2.425,00
48	CARTÃO DA FAMÍLIA AMARELO - Especificação: TIPO DE PAPEL: 60KG; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	1.000	UNIDADE	0,96	960,00
49	CARTÃO DA FAMÍLIA AZUL - Especificação: TIPO DE PAPEL: 60KG; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	1.600	BLOCO	0,93	1.488,00
50	CARTÃO DA FAMÍLIA BRANCO - Especificação: TIPO DE PAPEL: 60KG; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	600	UNIDADE	0,89	534,00
51	CARTÃO DA FAMÍLIA LARANJA - Especificação: TIPO DE PAPEL: 60KG; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	500	UNIDADE	1,09	545,00
52	CARTÃO DA FAMÍLIA LILÁS - Especificação: TIPO DE PAPEL: 60KG; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	1.200	UNIDADE	0,96	1.152,00
53	CARTÃO DA FAMÍLIA ROSA - Especificação: TIPO DE PAPEL: 60KG; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	1.600	UNIDADE	0,96	1.536,00
54	CARTÃO DA FAMÍLIA VERDE CLARO PAPEL 60KG - Especificação: TIPO DE PAPEL: 60KG; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	500	UNIDADE	1,09	545,00
55	CARTÃO DA FAMÍLIA VERDE CANA - Especificação: TIPO DE PAPEL: 60KG; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	300	UNIDADE	1,16	348,00





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



56	CARTÃO DA FAMÍLIA VERMELHO - Especificação: TIPO DE PAPEL: 60KG; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	800	UNIDADE	1,16	928,00
57	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL - Especificação: TIPO DE PAPEL: 60KG; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	1.500	UNIDADE	3,77	5.655,00
58	CARTÃO DE CADASTRO DIABÉTICO - Especificação: TIPO DE PAPEL: 60KG; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	3.000	UNIDADE	1,07	3.210,00
59	CARTÃO DE CADASTRO DO PACIENTE USUÁRIO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS - Especificação: TIPO DE PAPEL: 60KG; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	3.000	UNIDADE	1,03	3.090,00
60	CARTÃO DE CADASTRO HIPERTENSO - Especificação: TIPO DE PAPEL: 60KG; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	4.000	UNIDADE	0,98	3.920,00
61	CARTÃO DE SAÚDE REPRODUTIVA - Especificação: TIPO DE PAPEL: 60KG; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	3.000	UNIDADE	0,98	2.940,00
62	CARTÃO DE GESTANTE COM 04 ABAS EM PAPEL 60KG - Especificação: TIPO DE PAPEL: 60KG; CONFORME MODELO EM ANEXO.	400	UNIDADE	2,13	852,00
63	CARTÃO DE CRIANÇA COM 04 ABAS EM PAPEL 60KG - Especificação: TIPO DE PAPEL: 60KG; CONFORME MODELO EM ANEXO.	400	UNIDADE	2,13	852,00
64	CARTÃO DO PACIENTE	1.000	UNIDADE	0,90	900,00
65	CARTÃO DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA - MENINA - COR LARANJA EM PAPEL 60KG	400	UNIDADE	1,77	706,80
66	CARTÃO DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA - MENINO - COR VERDE EM PAPEL 60KG	400	UNIDADE	1,77	706,80
67	CARTÃO DE CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DO ADULTO EM PAPEL 60KG	400	UNIDADE	1,77	706,80
68	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE COM SUSPEITA DE ARBOVIROSE EM PAPEL 40KG	500	UNIDADE	1,77	883,50
69	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE DE ATENDIMENTO ANTIRRABICO EM PAPEL 40KG	200	UNIDADE	2,17	433,40
70	CARTÃO DE VACINAÇÃO ESCOLAR/ADULTO/DOSO EM PAPEL 60KG	1.000	UNIDADE	1,40	1.400,00
71	CAPA DE PRONTUÁRIO	1.000	UNIDADE	11,00	11.000,00
72	CAPA DE LOTE DO FPCDH C/ 100FLS	1	BLOCO	12,27	12,27
73	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - Especificação: TIPO DE PAPEL: 90G; CONFORME MODELO EM ANEXO.	40	BLOCO	9,47	378,80
74	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO C/ 50FLS	20	BLOCO	11,67	233,34
75	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPECIMENS AO LABORATORIO C/100 FOLHAS	4	BLOCO	15,67	62,67
76	FICHA PARA ESTRATIFICAÇÃO DE CRIANÇA - Especificação: BLOCO COM 100 FOLHAS; TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	20	BLOCO	11,67	233,40
77	FICHA PARA ESTRATIFICAÇÃO DE HIPERTENSÃO E DIABETES - Especificação: BLOCO COM 100 FOLHAS; TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	150	BLOCO	9,83	1.474,50
78	FICHA DE EVOLUÇÃO - Especificação: TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	400	BLOCO	11,00	4.400,00
79	FICHA DE MARCADORES ALIMENTARES E-SUS - Especificação: BLOCO COM 100 FOLHAS; TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	30	BLOCO	11,83	354,90
80	FICHA DE REFERÊNCIA - Especificação: TIPO DE PAPEL: 90G; CONFORME MODELO EM ANEXO.	1.000	BLOCO	10,67	10.670,00
81	FICHA DE ATENÇÃO A CRIANÇA - Especificação: TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	40	BLOCO	9,83	393,20
82	FICHA DE ATENÇÃO A SAÚDE REPRODUTIVA - Especificação: TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	60	BLOCO	10,17	610,20
83	FICHA DE ATENÇÃO AO ADOLESCENTE - Especificação: TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	10	BLOCO	11,67	116,70
84	FICHA DE ATENÇÃO AO ADULTO - Especificação: TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	60	BLOCO	10,83	649,80
85	FICHA DE ATENÇÃO AO IDOSO - Especificação: TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	40	BLOCO	11,93	477,20
86	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS - Especificação: BLOCO COM 100 FOLHAS; TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	90	BLOCO	10,83	974,70
87	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL E-SUS - Especificação: BLOCO COM 100 FOLHAS; TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	90	BLOCO	11,00	990,00
88	FICHA DE ATIVIDADES COLETIVAS E-SUS - Especificação: TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	90	BLOCO	11,00	990,00



# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



89	FICHA EXECUÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL - Especificação: TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	30	BLOCO	11,40	342,00
90	FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS - Especificação: COM 100 FOLHAS; TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	90	BLOCO	11,07	996,30
91	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E-SUS - Especificação: BLOCO COM 100 FOLHAS; TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	50	BLOCO	11,17	558,50
92	FICHA GAL - Especificação: BLOCO COM 100 FOLHAS; TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	20	BLOCO	11,67	233,40
93	FICHA GAL - Especificação: BLOCO COM 100 FOLHAS; TIPO DE PAPEL: 90G; CONFORME MODELO EM ANEXO.	10	BLOCO	11,67	116,67
94	FICHA GAL BLOCO C/ 100 FLS	10	BLOCO	13,00	130,00
95	FICHA INDIVIDUAL DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL - Especificação: TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	30	BLOCO	11,30	339,00
96	FICHA INDIVIDUAL GERAL - Especificação: TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	20	BLOCO	11,17	223,40
97	FICHA PERINATAL - Especificação: COM 100 FOLHAS; TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	15	BLOCO	11,67	175,05
98	FICHA PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA - Especificação: TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	30	BLOCO	11,43	342,90
99	FICHA DE ESTRATIFICAÇÃO PARA GESTANTES - Especificação: TIPO DE PAPEL: 60KG; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	10	BLOCO	11,43	114,30
100	FICHA DE ESTRATIFICAÇÃO EM SAÚDE BUCAL - Especificação: TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	25	BLOCO	11,30	282,50
101	FICHA DE ESTRATIFICAÇÃO PARA O IDOSO - Especificação: TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	30	BLOCO	11,50	345,00
102	FICHA DE ESTRATIFICAÇÃO EM SAÚDE MENTAL - Especificação: TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	40	BLOCO	11,40	456,00
103	FICHA DE EVOLUÇÃO - FRENTE E VERSO	2.000	UNIDADE	11,00	22.000,00
104	FICHA DE EVOLUÇÃO TAMANHO A4 - Especificação: BLOCO COM 100 FOLHAS	130	BLOCO	12,00	1.560,00
105	FICHA DE ADMISSÃO (BLOCO C/ 50 UND 2 FLS FRENTE E VERSO)	10	BLOCO	13,33	133,33
106	FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DO PACIENTE INTERNO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO - Especificação: BLOCO COM 100 FOLHAS.	50	BLOCO	11,00	550,00
107	FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM (SAE) - FOLHA 1 - TAM A4 - Especificação: BLOCO COM 100 FOLHAS.	60	BLOCO	11,00	660,00
108	FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM (SAE) - FOLHA 2 - TAM A4 - Especificação: BLOCO COM 100 FOLHAS.	60	BLOCO	14,00	840,00
109	FICHA DE BALANÇO HÍDRICO TAMANHO A4 - FRENTE - BLOCO COM 100 FOLHAS	40	BLOCO	11,33	453,32
110	FICHA DE INFORMAÇÃO DE DIETA DO PACIENTE INTERNO TAMANHO A4 - FRENTE - Especificação: BLOCO COM 100 FOLHAS.	20	BLOCO	12,33	246,66
111	FICHA DE INFORMAÇÃO DE DIETA DO PACIENTE EXTERNO TAMANHO A4 - FRENTE - Especificação: BLOCO COM 100 FOLHAS.	120	BLOCO	10,67	1.280,04
112	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA - Especificação: BLOCO COM 100 FOLHAS	100	BLOCO	10,67	1.066,70
113	FICHA DE REFERÊNCIA TAMANHO A4 - Especificação: BLOCO COM 100 FOLHAS	600	BLOCO	10,33	6.199,80
114	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE INSETOS SUSPEITOS - Especificação: BLOCO C/ 100 FOLHAS	1	BLOCO	15,67	15,67
115	FICHA DE PROFILAXIA DA RAIVA C/ 100 FLS	1	BLOCO	15,67	15,67
116	FICHA MENSAL DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA E POSITIVA - Especificação: DE EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINAÇÃO (EAPV) COM 100 FOLHAS	2	BLOCO	16,67	33,33
117	FICHA SINAN - ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS C/ 100FLS	3	BLOCO	16,67	50,00
118	FICHA SINAN - DE DENGUE E CHIKUNGUNYA C/ 100FLS	3	BLOCO	16,67	50,00
119	FICHA SINAN - ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO C/ 100FLS	3	BLOCO	16,67	50,00
120	FICHA DE ATIVIDADE DE CAMPO - PESQUISA/ NOTIFICAÇÃO/ BORRIFICAÇÃO COM 100 FLS	2	BLOCO	15,67	31,33
121	FICHA DE VISITA DOMICILIAR COM 100 FOLHAS PAPEL 60KG	20	BLOCO	10,33	206,66
122	FORMULÁRIO RAAS C/ 50 FLS	20	BLOCO	11,67	233,34
123	FORMULÁRIO BPA C C/ 50 FLS	60	BLOCO	10,67	640,02
124	FORMULÁRIO BPA I C/ 50FLS	100	BLOCO	10,67	1.066,70
125	FORMULÁRIO DE BUSCA ATIVA SARAMPO/RUBÉOLA C/100FLS	2	BLOCO	15,67	31,33
126	FORMULÁRIO DE INQUÉRITO DOMICILIAR DE ÓBITO C/100 FLS	2	BLOCO	15,00	30,00
127	FORMULÁRIO DE BOLETIM DE RECONHECIMENTO PCFAD C/ 100FLS	4	BLOCO	15,67	62,67
128	FORMULÁRIO DE REGISTRO DE CONTROLE DE PENDENCIA C/100 FOLHAS	2	BLOCO	15,67	31,33
129	FORMULÁRIO DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL PNCD C/100FLS	3	BLOCO	14,33	43,00

104  
FIS  
C.P.L.  
Presidente Municipal de Quixeré



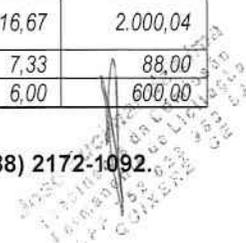
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**QUIXERÊ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÊ”**



130	FORMULARIO DE REGISTRO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL PNCD C/100FLS	3	BLOCO	14,33	43,00
131	INSTRUMENTO DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE MENTAL C/ 50 FLS	50	BLOCO	10,67	533,35
132	LAUDO MÉDICO P/ SOLICITAÇÃO - Especificação: BLOCO COM 100 FOLHAS	160	BLOCO	10,33	1.653,28
133	MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA C/100 FOLHAS	5	BLOCO	15,67	78,34
134	MAPA DIÁRIO DE APURAÇÃO DE VITAMINA A C/100 FLS	2	BLOCO	15,67	31,33
135	NOTIFICAÇÃO NEGATIVA/POSITIVA SEMANAL/SARAMPO/RUBÉOLA C/100 FLS	3	BLOCO	15,00	45,00
136	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA C/100FLS	3	BLOCO	15,00	45,00
137	PLANILHA DE CONTROLE DE OPORTUNIDADE DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIMENTOS - Especificação: DE SURTOS DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS E ÁGUA-DTA C/100FLS.	2	BLOCO	16,67	33,33
138	PLANILHA DE DADOS RELACIONADOS COM ÓBITOS INFANTIS C/100 FLS	2	BLOCO	15,00	30,00
139	PLANILHA DE NOTIFICAÇÕES DE NASCIDOS VIVOS C/100 FLS	2	BLOCO	15,00	30,00
140	PLANILHA DE ÓBITO DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL C/100FLS	2	BLOCO	15,67	31,33
141	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITOS C/100 FLS	2	BLOCO	16,67	33,33
142	PROGRAMA NACIONAL DE PROFILAXIA DA RAIVA - C/ 100FLS	2	BLOCO	16,67	33,33
143	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS - COLO ÚTERO - Especificação: COM 100 FOLHAS; TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	40	BLOCO	10,33	413,20
144	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - COM 100 FOLHAS; TIPO DE PAPEL: 90G; FRENTE E VERSO; CONFORME MODELO EM ANEXO.	20	BLOCO	11,00	220,00
145	RECEITUÁRIO COMUM - Especificação: TIPO DE PAPEL: 90G; CONFORME MODELO EM ANEXO.	14.000	BLOCO	6,83	95.620,00
146	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - Especificação: TIPO DE PAPEL: 90G; CONFORME MODELO EM ANEXO.	10.000	BLOCO	7,50	75.000,00
147	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL CARBONADO - C/ 50FLS	200	BLOCO	22,00	4.400,00
148	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - Especificação: FRENTE: BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO MEIA FOLHA	550	BLOCO	7,50	4.125,00
149	RECEITUÁRIO COMUM CARBONADO C/ 50FLS	50	BLOCO	11,33	566,65
150	RECEITUÁRIO COMUM - Especificação: FRENTE: BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO MEIA FOLHA	850	BLOCO	6,17	5.241,95
151	RECEITUÁRIO AZUL CONTROLE BLOCO C/ 50 FLS	36	BLOCO	8,00	288,00
152	RELATORIO MENSAL DESCRITIVO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOB. SOCIAL - Especificação: C/ 100 FOLHAS	2	BLOCO	15,00	30,00
153	SOLICITAÇÃO DE EXAMES - Especificação: TIPO DE PAPEL: 90G; CONFORME MODELO EM ANEXO.	7.000	BLOCO	5,83	40.810,00
154	SOLICITAÇÃO DE EXAMES C/ 50FLS	40	BLOCO	7,67	306,68
155	SOLICITAÇÃO DE EXAMES TAMANHO MEIA FOLHA - FRENTE - Especificação: BLOCO COM 100 FOLHAS	300	BLOCO	6,83	2.049,90
156	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO - Especificação: (SEMANA EPIDEMIOLOGICA PICOTADA)	2	BLOCO	15,00	30,00
157	SISTEMA DE REFERENCIAL GEOGRÁFICO - SISLOC C/ 100FLS	1	BLOCO	16,67	16,67
158	TERMO DE ALTA TAM A4 - Especificação: PAPEL 75G/M² BLOCO 100 FOLHAS	25	BLOCO	11,00	275,00
159	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO TAM A4 - Especificação: PAPEL 75G/M² BLOCO 100 FOLHAS	35	BLOCO	11,00	385,00
<b>VALORO GLOBAL DO LOTE 03</b>					

**LOTE 04 - OUTROS MATERIAIS GRÁFICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	TOTAL GERAL
160	BANNER EM LONA 1,20X0,9 E ACABAMENTO EM MADEIRA	12	UNIDADE	89,47	1.073,60
161	BANNER 60X80 (CM)	7	UNIDADE	71,67	501,67
162	BANNER 80X120 (CM)	6	UNIDADE	88,00	528,00
163	CARIMBO AUTOMÁTICO	50	UNIDADE	35,73	1.786,50
164	CARIMBO AUTOMÁTICO 3 LINHAS	60	UNIDADE	51,67	3.100,02
165	CARIMBOS PERSONALIZADOS	22	UNIDADE	45,00	990,00
166	CRACHÁS DE PCV PERSONALIZADOS - Especificação: FRENTE E VERSO COM CLIP JACARÉ.	220	UNIDADE	13,00	2.860,00
167	CRACHÁS DE PVC - Especificação: CRACHÁ NO MODELO DE CARTÃO EM PVC, CONTENDO AS RESPECTIVAS INFORMAÇÕES E FOTO NO TAMNHO 3/4	120	UNIDADE	16,67	2.000,04
168	ENCADERNAÇÃO CO CAPA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO E ESPIRAL	12	UNIDADE	7,33	88,00
169	CARTAZ EDUCATIVO 50X70CM COLORIDO	100	UNIDADE	6,00	600,00





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



170	FOLDER EDUCATIVO COLORIDO EM PAPEL COUCHE TAMANHO A4 FRENTE E VERSO.	2.700	UNIDADE	1,35	3.645,00
171	FOLDER DIVERSOS - CAMPANHA EDUCATIVAS	1.200	UNIDADE	1,70	2.040,00
172	PROTETOR PARA CRACHÁ DE PLÁSTICO TRANSPARENTE EM VINIL	10.000	UNIDADE	5,50	55.000,00
173	PLACA EM PVC PARA PORTAS TAMANHO 30CM X 10CM	100	UNIDADE	13,00	1.300,00
174	PLACA EM PVC PARA PORTAS TAMANHO 44CM X 14CM	100	UNIDADE	18,00	1.800,00
175	PAINEL 120X90CM PERSONALIZADO EM PVC	10	UNIDADE	173,33	1.733,33
176	PASTA A4 PERSONALIZADA NO TAMANHO 31X45CM PAPEL 60KG	3.000	UNIDADE	1,90	5.700,00
177	PANFLETO EDUCATIVO TAMANHO 15X21CM COLORIDO (FRENTE)	2.700	UNIDADE	0,89	2.394,90
178	PANFLETOS SOBRE DOENÇAS ENDÊMICAS	12	BLOCO	16,33	196,00
<b>VALORO GLOBAL DO LOTE 04</b>					

O valor global Estimado da Licitação é de **R\$ 506.432,65 (quinhentos e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).**

### 2. REFERENCIAL DE PREÇOS:

Os preços de referência ora apresentados foram estimados com base nas **Pesquisas de Preços Nº 202011120001, IP 170.239.248.162**, realizada pelo Setor de Compras do município para esta finalidade, bem como levantamento procedido junto ao comércio da Região.

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção da Secretaria de Educação	0501.12.122.1204.2.030
Funcionamento do Ensino Fundamental 40%	0503.12.361.1202.2.040
Funcionamento do Ensino Infantil	0503.12.365.1202.2.044
Manutenção da Atenção Básica	0601.10.301.1001.2.050
Manutenção da Média e Alta Complexidade	0601.10.302.1004.2.051
Sec. de Saúde – Funcionamento da Vigilância em Saúde Epidemiologica	0601.10.305.1007.2.055

; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na **ORDEM DE FORNECIMENTO** e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota Fiscal, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).

### 4. DA ENTREGA DAS MERCADORIAS

- f) Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local indicado em clausula contratual;
- g) O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- h) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- i) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93 e na minuta do contrato.
- j) As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.



#### 5. PRAZO PARA ENTREGA

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida ordem de fornecimento, para, no prazo de até 5 (cinco) dias, entregar o objeto desta licitação, para os **LOTES**, nas quantidades e locais indicados.

#### 6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Responsável pelo Setor de Almojarifado da Secretaria Correspondente a Ordem de Compra na qual constará todos os itens a serem entregue no Almojarifado da Prefeitura Municipal de Quixeré

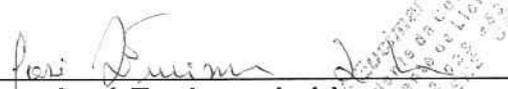
#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- ✓ Entregar o objeto do Contrato na própria Secretaria de Saúde, no Município de Quixeré-CE, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- ✓ Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- ✓ Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- ✓ Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;
- ✓ Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Saúde, não serão considerados como inadimplemento contratual

#### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- ✓ A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- ✓ Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;
- ✓ Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- ✓ Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- ✓

Quixeré, 14 de maio de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**José Eucimar de Lima**  
Pregoeiro do Município de Quixeré



## ANEXO 02

### MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A EMPRESA....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Quixeré, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Rua Padre Zacarias, 332, Centro - Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.807.191/0001-47, neste ato representada pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. **João Urânio Nogueira Ferreira**, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ....., com endereço na Rua ....., N° ....., bairro ....., em ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada por ....., CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2021, Processo nº 0018/2021, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 003.02.01/2007, de 02 de janeiro de 2007, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2021, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e na proposta de preços da Contratada.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, conforme planilha anexa.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$..... (.....), conforme planilha constante do ANEXO contratual, parte integrante deste contrato.





#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

4.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até **31 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS**

5.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº

<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
Manutenção da Secretaria de Educação	0501.12.122.1204.2.030
Funcionamento do Ensino Fundamental 40%	0503.12.361.1202.2.040
Funcionamento do Ensino Infantil	0503.12.365.1202.2.044
Manutenção da Atenção Básica	0601.10.301.1001.2.050
Manutenção da Média e Alta Complexidade	0601.10.302.1004.2.051
Sec. de Saúde – Funcionamento da Vigilância em Saúde Epidemiologica	0601.10.305.1007.2.055

, elemento de despesa nº 33.90.39.00.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

6.1- Os preços são firmes e irredutíveis;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO**

8.1- Os produtos objeto deste contrato deverão ser entregues de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

8.2- Os produtos objeto deste contrato entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

8.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o produto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

8.4- A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, o produto que vier a ser recusado.

8.5- O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.





### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

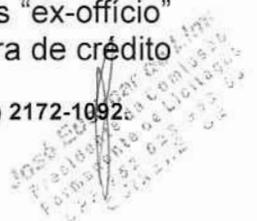
- 9.1- A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;
- 9.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1- Entregar o objeto do Contrato na própria **Secretaria correspondente**, no Município de Quixeré-CE, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 10.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- 10.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 10.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;
- 10.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela **Secretaria de Saúde**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:
- a) Advertência.
- b) Multas de:
- b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria Municipal de Saúde, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.
- b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados “ex-offício” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito





em seu favor que mantenha junto à Secretaria Municipal de Saúde, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão.

b) de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Quixeré.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO**

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Quixeré - Ce, .... de ..... de 2021.

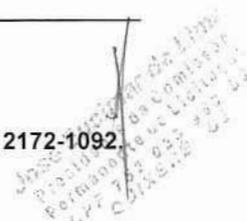
\_\_\_\_\_  
João Uranio Nogueira Ferreira  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**NOME DO REPRESENTANTE**  
**NOME DA EMPRESA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/M:





**ANEXO 03**  
**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA**  
**BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

**3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**





**GOVERNO MUNICIPAL**  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



**4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

---

---

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**





**ANEXO 3.1**

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES  
 DA  
 BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
 INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

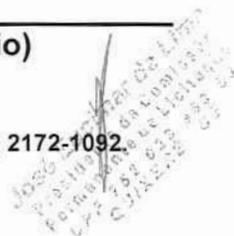
O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

**ANEXO 04**





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**





ANEXO 05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_,  
sediada.

(Endereço Completo)

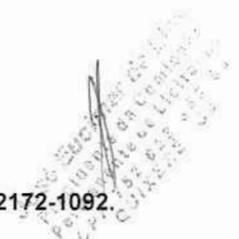
Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 0018/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Quixeré**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_  
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





## ANEXO 07

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2021

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_  
sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Ass. Entregador de Licit.  
Comissão Permanente de Licitação  
11/08/2021 14:53:24



**ANEXO 08**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2021**

**DECLARAÇÃO**

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese de o licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

119  
Fis  
C.P.L.

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Quixeré



## ANEXO 9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2021

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 0018/2021, da Prefeitura Municipal de **Quixeré**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Handwritten signature and stamp of the Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixeré.



## ANEXO 10

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2021

### DECLARAÇÃO

(Razão Social) \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_  
Sediada \_\_\_\_\_ (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº0018/2021, instaurada pelo Município de **Quixeré**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

*Handwritten signature and stamp of the Permanent Commission of Bidding.*



## ANEXO 11

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2021

#### MODELOS DOS PRODUTOS A SEREM CONFECCIONADOS

**OBSERVAÇÃO 1:** OS MODELOS DE FORMULARIOS, FICHAS, BOLETINS ETC, COM SEUS RESPECTIVOS TAMANHOS, CORES E TODO CONTEUDO QUE IRÃO AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, OS QUAIS SERÃO FUTURAMENTE CONFECCIONADOS PELA LICITANTE VENCEDORA, ESTÃO A DISPOSIÇÃO NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, PARA ANÁLISE POR PARTE DOS INTERESSADOS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PUBLICO: DE 07:00 ÀS 11:00 HORAS, DURANTE TODO O PERIODO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

**OBSERVAÇÃO 2:** Caso a licitante, por sua conta e responsabilidade, **entenda que não haja necessidade de verificar os modelos de formulário, fichas e boletins**, os mesmo arcará com todas os custos que por ventura não inserir em sua proposta